

Vitória (ES), Sexta-feira, 26 de Junho de 2015.

**Errata**

**Portaria nº 11/2015/PGM**

**ONDE SE LÊ:** "Art. 1º Instaurar Processos Administrativos Disciplinares nos termos dos arts.189 e 190 da LC 006/02, inerentes aos seguintes processos: "LEIA-SE:"Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 189, da LC 006/02, inerentes aos seguintes processos: 63.642/2014 (servidor matrícula nº 970263/01); 62.808/2014 (servidora matrícula nº 994782); 62.814/2014 (servidora matrícula nº 994260/01); 62.828/2014 (servidor matrícula nº 907260/01)." Art. 2º Esta Errata, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06.04.2015.

Vila Velha, 23 de junho de 2015  
**Francisco Cardoso de Almeida Netto**

Procurador Geral Municipal  
**Protocolo 161532**

**Câmaras**

**Anchieta**

**RESOLUÇÃO MDC Nº 90/2015**  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a regra prevista no parágrafo único do artigo 7º da Lei Complementar Municipal 27/2012; Considerando a Vigência do concurso público edital 01/2012 Considerando haver vagas criadas na nova estrutura de cargos do Poder Legislativo Municipal, Lei nº 1079/2015

Considerando a observância da ordem classificatória;

**Resolve**

**Art. 1º** Nomear Lidianne Bicalho Almeida, candidata aprovada no concurso público, Edital nº 01/2012, em 2º lugar para o cargo efetivo de Agente Administrativo, nível V na forma da Lei 1079/2015.

**Art. 2º** Determino que o setor de RH promova a registro em assentamento funcional e a convocação do candidato para tomar posse de seu cargo, nos termos do artigo 13 e seguintes da Lei Complementar Municipal 27/2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 25 de junho de 2015

**RESOLUÇÃO MDC Nº 91/2015**  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a regra prevista no parágrafo único do artigo 7º da Lei Complementar Municipal 27/2012; Considerando a Vigência do concurso público edital 01/2012 Considerando haver vagas criadas na nova estrutura de cargos do Poder Legislativo Municipal, Lei nº 1079/2015

Considerando a observância da ordem classificatória;

**Poder Legislativo Municipal, Lei nº 1079/2015**

Considerando a observância da ordem classificatória;

**Resolve**

**Art. 1º** Nomear Larissa Reisen, candidata aprovada no concurso público, Edital nº 01/2012, em 3º lugar para o cargo efetivo de Agente Administrativo, nível V na forma da Lei 1079/2015.

**Art. 2º** Determino que o setor de RH promova a registro em assentamento funcional e a convocação do candidato para tomar posse de seu cargo, nos termos do artigo 13 e seguintes da Lei Complementar Municipal 27/2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 25 de junho de 2015

**RESOLUÇÃO MDC Nº 92/2015**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a regra prevista no parágrafo único do artigo 7º da Lei Complementar Municipal 27/2012; Considerando a Vigência do concurso público edital 01/2012 Considerando haver vagas criadas na nova estrutura de cargos do Poder Legislativo Municipal, Lei nº 1079/2015

Considerando a observância da ordem classificatória;

**Resolve**

**Art. 1º** Nomear Fabio Oliveira Rovetta, candidato aprovado no concurso público, Edital nº 01/2012, em 5º lugar para o cargo efetivo de Auxiliar de Tecnologia da Informação, nível II na forma da Lei 1079/2015.

**Art. 2º** Determino que o setor de RH promova a registro em assentamento funcional e a convocação do candidato para tomar posse de seu cargo, nos termos do artigo 13 e seguintes da Lei Complementar Municipal 27/2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 25 de junho de 2015

**RESOLUÇÃO MDC Nº 93/2015**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a regra prevista no parágrafo único do artigo 7º da Lei Complementar Municipal 27/2012; Considerando a Vigência do concurso público edital 01/2012 Considerando haver vagas criadas na nova estrutura de cargos do Poder Legislativo Municipal, Lei nº 1079/2015

Considerando a observância da ordem classificatória;

**Resolve**

**Art. 1º** Nomear Patric Renner Coutinho Braga, candidato aprovado no concurso público, Edital nº 01/2012, em 3º lugar para o cargo efetivo de Auxiliar de

Tecnologia da Informação, nível II na forma da Lei 1079/2015.

**Art. 2º** Determino que o setor de RH promova a registro em assentamento funcional e a convocação do candidato para tomar posse de seu cargo, nos termos do artigo 13 e seguintes da Lei Complementar Municipal 27/2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 25 de junho de 2015

**RESOLUÇÃO MDC Nº 94/2015**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a regra prevista no parágrafo único do artigo 7º da Lei Complementar Municipal 27/2012; Considerando a vigência do concurso público edital 01/2012;

Considerando haver vagas criadas na nova estrutura de cargos do Poder Legislativo Lei nº 1079/2015; Considerando o termo de desistência definitiva apresentado pelo 4º colocado, Francis Lima Pereira;

Considerando a observância da ordem classificatória do concurso público;

**Resolve**

**Art. 1º** Nomear Fabio Oliveira Rovetta, candidato aprovado no concurso público, Edital nº 01/2012, em 5º lugar para o cargo efetivo de Auxiliar de Tecnologia da Informação, nível II na forma da Lei 1079/2015.

**Art. 2º** Determino que o setor de RH promova a registro em assentamento funcional e a convocação do candidato para tomar posse de seu cargo, nos termos do artigo 13 e seguintes da Lei Complementar Municipal 27/2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 25 de junho de 2015

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015**

**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Anchieta, conforme edital 01/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta-ES, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso Público para o cargo de Agente Administrativo e de Auxiliar de Tecnologia da Informação, para entrega de documentação e para tomar posse em seus respectivos cargos até 28 de julho do corrente exercício, à rua Nancy Ramos Rosa, 87 bairro Portal de Anchieta, Anchieta-ES.

**Candidatos aprovados :**

Ludianne Bicalho Almeida  
Agente Administrativo  
Larissa Reisen

Agente Administrativo

Felippe Waldinei Dias Taylor Aux  
tec da Informação  
Patric Renner Coutinho Braga Aux  
Tec da Informação  
Fabio Oliveira Rovetta Aux  
tecnologia da Informação

A relação da documentação a ser apresentada encontra-se no edital de convocação divulgado na página da CMA.

Registre, Publique-se e Cumpra-se  
Anchieta, 25 de junho de 2015

Jocelém Gonçalves de Jesus  
Presidente

**Protocolo 161506**

**Iconha**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 129/2015

Contrato nº 010/2015

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Iconha

**CONTRATADO:** Impressão Sua Publicidade Ltda. ME

**OBJETO:** fornecimento de placas personalizadas em acrílico para homenagens.

**VALOR:** R\$ 11.100,00

**VIGÊNCIA:** 24/06 a 31/12/2015

**DATA DE ASSINATURA:**  
24/06/2015

**Protocolo 161417**

**Serra**

Resumo de Termo Contratual

Resumo do Contrato nº 012/2015,

Proc. Adm. nº 166/2015, Pregão Presencial nº 005/2015. Das partes: Câmara Municipal de Serra x EBALMAQ COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Do Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada, em regime de serviço contínuo para executar a Manutenção dos serviços de

Tecnologia da Informação e manutenção dos serviços de impressão (outsourcing) na sede da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: do dia 19 de junho de 2015 até o dia 18 de junho de 2016. Do Valor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Serra - ES, 25 de junho de 2015. Neidia Maura Pimentel Presidenta da CMS.

**Protocolo 161591**

**Sooretama**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2014, a comparecerem na Câmara Municipal de Sooretama, situada a Avenida Ângelo Suzano,